



Câmara de Vereadores do Município de Progresso

Decreto Legislativo nº 137. 08/2018 de 26 de setembro de 2018.

“Aprova as Contas do Executivo Municipal de Progresso, Prefeito Edegar Antônio Cerbaro, relativas ao exercício de 2016.”

Luiz Carlos Costantin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando competência da Câmara Municipal, conforme disposto no inciso IV e V, do artigo 97 da Lei Orgânica do Município, e em Sessão Ordinária realizada em 26 de setembro de 2018, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Senhor Edegar Antônio Cerbaro administrador do Executivo Municipal de Progresso no exercício de 2016, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acompanhou a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo 002160- 02.00/16-0, que emitiram parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2016, parecer nº 19.611, fls. 245/246.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de setembro de 2018.

Luiz Carlos Costantin
Presidente da Câmara

Gilberto Nicareta
Vice-Presidente

Irinéia Vettorazzi Ferla
Secretária da Mesa Diretora

APROVADO.....	...paz...lana...me...
.....dade.....	
Sala de Sessões.....	26...09...2018
Presidente.....	